Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/CEF7-2992-1D83-DA9F e informe o código CEF7-2992-1D83-DA9F Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO CHANGE HAVE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 2003, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

DECLARA ESTÁVEL A
SERVIDORA NADILE BARROGI
BALBY BENTANCUR EM RAZÃO
DE APROVAÇÃO EM ESTÁGIO
PROBATÓRIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal n° 6.099 de 31 de dezembro de 2014 e o Decreto n° 027 de 26 de março de 2015,

CONSIDERANDO o encerramento da avaliação do estágio probatório da servidora com nota final integral igual a 4.320.

RESOLVE:

- **Art. 1°.** Declarar estável a servidora Nadile Barrogi Balby Bentancur no cargo de Professor de Educação Especial, matrícula n° 569168-0, a contar de 11/08/2025.
- **Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, surtindo efeitos retroativos a partir de 11/08/2023.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (2025).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/